



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)

CENTRO ACADÊMICO DE ECONOMIA CELSO FURTADO (CAECO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES 002/2018

Nós, estudantes de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e membros da Comissão Eleitoral, no uso da nossa atribuição legal, convocamos a todos os estudantes do curso de graduação em Ciências Econômicas, regularmente matriculados e que são membros efetivos desta instituição, para participarem do processo de eleição da Diretoria Executiva do Centro Acadêmico de Economia Celso Furtado, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus Vitória da Conquista.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Eleitoral do Centro Acadêmico de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), composta e aprovada em assembleia geral dos estudantes no dia 22 de fevereiro de 2018 e conforme determina o estatuto no seu Capítulo VII e nos seus Artigos 36 a 38, torna público aos estudantes e a toda comunidade universitária que se encontra aberto o processo eleitoral para a composição da Diretoria Executiva.

1.1 A CHAPA de candidatos deverá ser composta por 8 (oito) nomes para as seguintes funções:

I – Diretor(a) Geral;

II – Diretor(a) de Pesquisa e Extensão;

III – Diretor(a) de Imprensa e Divulgação;

IV – Diretor(a) de Administração e Finanças;

V – Diretor(a) de Cultura e Esporte;

VI – 1º Suplente;

VII – 2º Suplente;

VIII – 3º Suplente.

1.2 A eleição será realizada através de cédulas eleitorais no módulo Antônio Luís Santos (Luisão).

1.3 Só poderão ser candidatos os estudantes de graduação, regularmente matriculados no Curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB);

1.4 A candidatura das chapas deverá ser apresentada por meio de formulário de inscrição e de declaração de candidatura disponibilizado em Anexo deste edital;

Parágrafo Único: Se nenhuma chapa se inscrever no prazo estipulado pelo edital, a comissão eleitoral deverá publicar novo edital dentro de 72 horas.

1.5 O registro das chapas deverá ser efetuado através dos membros da comissão eleitoral, Kattson Bastos Santos e Talita Farias Tannus, ambos do II Semestre, na sala 10 do Módulo Antônio Luís Santos (Luisão), que estarão disponíveis na UESB das 19:00 às 22:30 horas;

1.6 Não será permitido o voto por meio de procuração;

1.7 Caso uma das chapas usem palavras de baixo calão e ofensas, assim como outras ações antiéticas que visem prejudicar as chapas concorrentes, incorrerá na possibilidade de ter sua candidatura suspensa, observado pela Comissão Eleitoral;

1.8 As Eleições serão anuladas quando:

- a. O quórum dos eleitores não atingir o mínimo de 30% dos votantes;
- b. O número de votos brancos e nulos for 50% do total;
- c. O número de votos nulos for superior ao da chapa mais votada;

d. O número de votos brancos for superior ao da chapa mais votada.

1.8.1 Em qualquer um destes casos a eleição será anulada e a Comissão Eleitoral, no prazo de dez dias, convocará nova eleição. A diretoria terá mandato de UM ANO. Os casos omissos serão definidos entre a comissão eleitoral e as chapas participantes do processo.

1.9 Caso haja empate na busca de dirimir as pendências será convocada uma assembleia dos estudantes do curso de economia para a deliberação final;

1.10 Em caso de vacância de todos os cargos diretórios do CAECO, no período eleitoral, compete à assembleia geral eleger diretoria provisória até a convocação de novas eleições;

1.11 Os locais para a realização das eleições e assembleia de posse serão divulgados para todos membros do CAECO por meio de e-mail e publicação nas redes sociais oficiais do Centro Acadêmico de Economia.

2. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

2.1 As datas aqui elencadas poderão ser modificadas unilateralmente por meio de retificação desta Comissão Eleitoral;

2.2 Caso as chapas devidamente inscritas realizem campanha eleitoral fora do período determinado por esse edital podem ter sua candidatura suspensa pela comissão eleitoral;

2.3 Está disposto a seguir o calendário de atividades eleitorais:

26/03/2018 a 28/03/2018	Inscrição das chapas com os membros da Comissão Eleitoral	Das 19:00 às 22:30 horas
02/04/2018	Recurso da inscrição	Das 19:00 às 22:30 horas
03/04/2018	Resultado do recurso da inscrição	A partir das 19:00

04/04/2018 a 17/04/2018	Campanha Eleitoral	—
18/04/2018	Eleição	Das 18:30 às 21:30 horas
18/04/2018	Apuração	A partir das 21:30 horas
19/04/2018	Recurso da apuração de votos	Das 19:00 às 22:30 horas
20/04/2018	Resultado do recurso da apuração de votos	A partir das 19:00
23/04/2018	Assembleia de Posse	Às 18:30 horas

Vitória da Conquista, Bahia, 20 de março de 2018,

Talita Farias Tannus

201710973

Membro da Comissão Eleitoral

Kattson Bastos Santos

201710320

Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

Vitoria da Conquista, ___ de _____ de 2018

Para: Comissão Eleitoral do Centro Acadêmico de Economia Celso Furtado

Em atendimento às disposições relativas às normas do processo eleitoral para o Centro Acadêmico de Economia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) 2018, apresentamos a composição da chapa _____, bem como em anexo, encontram-se os dados individuais dos candidatos.

Função: Diretor(a) Geral

Estudante: _____

Nº de Matrícula: _____ RG: _____

CPF: _____ - ____ Período: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Função: Diretor(a) de Pesquisa e Extensão

Estudante: _____

Nº de Matrícula: _____ RG: _____

CPF: _____ - ____ Período: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Função: Diretor(a) de Imprensa e Divulgação

Estudante: _____

Nº de Matrícula: _____ RG: _____

CPF: _____ - ____ Período: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Função: Diretor(a) de Administração e Finanças

Estudante: _____

Nº de Matrícula: _____ RG: _____

CPF: _____ - ____ Período: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Função: Diretor(a) de Cultura e Esporte

Estudante: _____

Nº de Matricula: _____ RG: _____

CPF: _____ - ____ Período: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Função: 1º Suplente

Estudante: _____

Nº de Matricula: _____ RG: _____

CPF: _____ - ____ Período: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Função: 2º Suplente _

Estudante: _____

Nº de Matricula: _____ RG: _____

CPF: _____ - ____ Período: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Função: 3º Suplente

Estudante: _____

Nº de Matricula: _____ RG: _____

CPF: _____ - ____ Período: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2018

Representante da Chapa

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CANDIDATURA DA CHAPA

Nós, _____ declaramos estarmos cientes das responsabilidades do Centro Acadêmico Celso Furtado, preenchendo os requisitos e as condições de elegibilidade do Regulamento Eleitoral de acordo com o Edital de Convocação nº 001/2018.

Vitória Da Conquista/BA, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Diretor(a) Geral

